



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D AJUDA

ABRIL/2020

DECRETO 7606/2020

Abre CREDITO EXTRAORDINARIO no valor de
188.923,68 (CENTO E OITENTA E OITO MIL E
NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E
OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 10 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO EXTRAORDINARIO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

03001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2127	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	
31900400 - 12149919	Contratação Por Tempo Determinado	500,00
31901100 - 12149919	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
33903000 - 12149919	Material de Consumo	116.423,68
33903200 - 12149919	Material de Distribuição Gratuita	500,00
33903600 - 12149919	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
33903900 - 12149919	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
33904000 - 12149919	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00
44905200 - 12149919	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Soma da Ação:	188.923,68
	Soma da Unidade:	188.923,68
	Total Geral:	188.923,68

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, de acordo com o previsto no Art. 44 da Lei 4.320/64, em conformidade com o parágrafo 3º do art. 167 da CF, que trata sobre o estado de Calamidade Pública.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itaporanga D'ajuda, Estado De Sergipe 16 de abril de 2020.

OTAVIO SILVEIRA SOBRAL
PREFEITO MUNICIPAL Mat.201701